



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer Técnico n.º 103 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2002.

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 4729/2001 GAB/SDE/MJ de 14 de novembro de 2001.

Assunto: Ato de Concentração n.º
08012.006996/01-29

Requerentes: GROUPE SEB e MOULINEX
S/A.

Operação: Aquisição de ativos da empresa
francesa Moulinex S.A. pelo Groupe SEB

Recomendação: Aprovação, sem restrição.

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas GROUPE SEB e MOULINEX S/A.

I - Das Requerentes

I.1 – Groupe SEB

O Groupe SEB, doravante denominada "SEB", de nacionalidade francesa, tem como subsidiária a Arno S.A., empresa brasileira sediada em São Paulo. A SEB atua na indústria eletroeletrônica/eletrodomésticos.

As empresas que fazem parte do Grupo SEB no Brasil e no Mercosul são:

- Arno S.A; e
- Groupe SEB Argentina S.A..

Em 2000, o Grupo SEB obteve um faturamento no Brasil de R\$ 292,59 milhões No Mercosul, de R\$ 5,14¹ milhões e, no mundo, de R\$ 3,45² bilhões.

O Quadro I apresenta a relação dos principais acionistas e suas participações no capital social.

Quadro I

Composição do Capital Social da SEB

Acionistas	Participação do Capital (%)
Fundadores	48,4%
Investidores Institucionais Franceses	20,2%
Investidores Estrangeiros	12,5%
Ações em tesouraria	5,0%
Empregados	4,2%
Outros	9,7
Total	100,0%

Fonte: Requerentes

I.2 – Moulinex S.A.

Moulinex S. A., doravante ‘Moulinex’, é uma empresa pertencente ao Grupo Moulinex Brandt de nacionalidade francesa. A Moulinex atua na indústria eletroeletrônica/eletrodomésticos. No Brasil o grupo atua através da subsidiária Moulinex Brasil S.A

As empresas que fazem parte do Grupo Moulinex Brandt no Brasil e no Mercosul são:

- Moulinex Brasil S.A. (“Mallory”); e
- Moulinex Argentina S.A. (*joint venture* – 50%).

Em 2000, o Grupo Moulinex-Brandt obteve um faturamento no Brasil de R\$ 6,84 milhões e, no mundo, de R\$ 5,03 bilhões.

¹ Foi considerada a taxa de câmbio (R\$/US\$), média livre anual de venda em 2000 – 1 US\$ = R\$ 1,83 – Fonte: Bacen.

² Foi considerada a taxa de câmbio (EURO/R\$), média livre anual de venda em 2000 Euro = 1,89 utilizada para conversão de todos os valores de faturamento do ano de 2000 - Fonte: - BACEN

Com relação às fusões e aquisições realizadas nos últimos três anos, tem-se que, em 1998, a Moulinex do Brasil S.A. adquiriu a participação acionária da Mallory S.A.; em 1999, foi criada uma *joint venture* comercial na Argentina denominada Moulinex Argentina S.A., em que a Moulinex S.A. participa com 50%.

O Quadro II apresenta a relação dos principais acionistas e suas participações no capital social.

Quadro II

Composição do Capital Social da Moulinex

Acionistas	Participação do Capital (%)
El.Fi S.p.A.	74,3%
Torelli Group	4,2%
Outros	21,5%
Total	100,0%

Fonte: Requerentes

II - Da Operação

Trata-se de uma aquisição em nível mundial, com reflexo no Brasil, pelo Grupo SEB de ativos e da marca "Moulinex", da Moulinex S.A. no âmbito de processo judicial (análogo ao processo falimentar no Brasil) em trâmite perante o Tribunal de Comércio de Nanterre, na França. Dos ativos adquiridos, não estão incluídas as ações da subsidiária brasileira do grupo, Moulinex Brasil S.A., que também atua no mercado nacional com a marca própria "Mallory" e, continuará atuando, de forma independente da subsidiária brasileira do Grupo SEB, a Arno S.A. O contrato foi firmado no dia 29 de outubro de 2001.

Os principais ativos da Moulinex S.A. que estão sendo adquiridos pelo Grupo SEB na operação incluem quatro das nove fábricas localizadas na França, os direitos de propriedade industrial e as seguintes subsidiárias: Krups GmbH (Alemanha), Krups North América (E.U.A.), Vistar de C.V. (México), Moulinex España S.A. (Espanha) e Moulinex Egypt (Egito).

Em relação à marca "Moulinex", ela está sendo adquirida em âmbito mundial, inclusive no Brasil. A Moulinex Brasil S.A. não poderá mais ofertar no mercado nacional os produtos da marca "Moulinex", permanecendo apenas com a marca "Mallory".

Segundo as Requerentes, a presente operação visa evitar a liquidação da empresa que está com dificuldades financeiras e, ao mesmo tempo, arrecadar fundos para a satisfação das obrigações com os seus credores.

III – Definição do Mercado Relevante

III.1 – Dimensão do Produto

Para melhor identificação das relações horizontais ou verticais entre os produtos ofertados pelas requerentes, listamos a seguir as linhas de produtos ofertadas pelas mesmas, conforme o Quadro III;

Quadro III

Linhas de Produtos Comercializados e/ou Ofertados no Brasil

LINHAS DE PRODUTOS	GRUPO SEB	MOULINEX
Linha Eletroportáteis		
Liqüidificador	X	X
Esprededor de frutas	X	X
Processador de alimentos	X	X
Cafeteira	X	X
Tostador	X	
Batedeira	X	
Sanduicheira	X	
Churrasqueira elétrica	X	
Panela a vapor	X	
Secador de cabelo	X	
Depilador	X	
Massageador	X	
Chapa lisa	X	
Ventilador	X	
Circulador de ar	X	
Ferro de passar	X	
Lavadora de roupas	X	
Centrífuga de roupas	X	
Aspirador de pó	X	
Enceradeira	X	
Linha Panelas		
Panelas, formas e acessórios	X	

Fonte: Requerentes

Com base no Quadro III, verifica-se que há sobreposição horizontal entre o Grupo SEB e a parcela adquirida da Moulinex nas seguintes linhas produtos: liqüidificador; esprededor de frutas; processador de alimentos e cafeteira.

A seguir serão analisados as demais linhas produtos, com a finalidade de conhecer as suas características e a existência de alguma substitutibilidade pelo lado da oferta e pelo lado da demanda:

Pelo lado da oferta, segundo as requerentes, existe a possibilidade de substituição entre linhas de produção de eletroportáteis, pois, não há necessidade de grandes investimentos ou de grandes tecnologias, nem mesmo de mão de obra tão especializada. Há facilidade de ajustes de meios de produção, de máquinas e equipamentos, além da possibilidade de terceirização de etapas da produção. O tempo estimado é entre 04 a 08 meses, desde que já tenha um projeto próprio ou adquirido de terceiros.

Segundo os concorrentes, a substituição pelo lado da oferta é muito difícil pois os investimentos associados à linha de produção são relativamente elevados. O tempo estimado é entre 09 a 15 meses.

Pelo lado da demanda, há utilização distinta e preços diferenciados entre os diversos produtos, o que sugere não haver substituição entre os mesmos.

Diante do exposto, e adotando-se uma posição mais conservadora, os mercados relevantes, na dimensão produto, serão os de liquidificadores, espremedores de frutas, processadores de alimentos e cafeteiras.

III.2 - Dimensão Geográfica

As empresas localizadas no Brasil, possuem plena capacidade de abastecer integralmente o mercado brasileiro dos produtos relevantes. De acordo com os clientes consultados, foi informado que estes preferem adquirir os produtos no país, por questões de assistência técnica associada a preços mais competitivos do que aqueles praticados no mercado internacional. Outro fator que corrobora, com este quadro, é a participação insignificante das importações independentes e a alíquota para a importação é de 22,5% que é consequência dos fatores listados acima. Pelo exposto, descarta-se a hipótese de que o mercado seja internacional.

Como todas as empresas que atuam nestes mercados estão localizadas nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná, pode-se concluir que elas incorrem em custos semelhantes para distribuição de seus produtos em todo o território nacional. Portanto, conclui-se que o mercado relevante, na dimensão geográfica, é o nacional para os quatro produtos definidos no item III.1.

IV.- Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

Serão apresentadas no Quadros IV as participações sobre o faturamento total, das requerentes e concorrentes, nos mercados nacionais de liquidificadores, espremedores e processadores de alimentos no ano de 2000

Quadro IV

Participação das Requerentes e Concorrentes no Mercado Nacional

EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO (%)		
	Liquidificador 2000	Espremedor 2000	Processador 2000
ARNO	34,78	30,48	0,25
WALITA	38,24	39,71	89,38
MALLORY	10,30	3,44	-
BRITANIA	6,23	14,76	-
BLACK&DECKER	4,71	6,29	0,75
MOULINEX	2,55	0,86	3,21
FAET	0,66	-	6,10
Outros	2,53	4,46	0,31
Total	100	100	100

Fonte: Requerentes e Concorrentes.

Nos mercados nacionais de liquidificadores e espremedores, como as participações da marca "Moulinex" são bastante reduzidas, conclui-se não haver nexos causais entre a presente operação e a possibilidade de exercício unilateral de poder de mercado por parte da empresa adquirente.

No mercado nacional de processadores a soma das participações de mercados das duas marcas envolvidas na operação é inferior a 5%, não causando nenhum efeito anticompetitivo neste mercado.

No quadro V, serão apresentados os faturamentos e as participações das Requerentes e Concorrentes no mercado nacional de cafeteiras para o período de 1998 a 2001

Quadro V**Participação das Requerentes e Concorrentes no Mercado Nacional – Cafeteira**

EMPRESAS	1998 (%)	1999 (%)	2000 (%)	2001 (%)
ARNO	26,80	24,02	28,46	26,43
MOULINEX	0,87	4,60	5,33	3,95
WALITA	36,91	33,06	32,64	31,88
BRITANIA	6,76	8,49	9,31	13,59
SIELD	7,67	13,13	8,77	9,45
MALLORY	5,92	4,92	3,77	4,82
BLACK&DECKER	7,71	2,86	7,85	4,42
ELETROLUX	3,50	3,00	0,18	0,25
FAET	0,15	1,68	0,42	1,99
Outros	3,71	4,24	3,27	3,22
Total	100	100	100	100

Fonte: Requerentes e Concorrentes

De acordo com as informações prestadas pelas Concorrentes, verifica-se que a participação da Moulinex no mercado de cafeteira é pequena. O C4 passou de 81,3% para 85,3% em 2001, portanto, como o C4 já era elevado, não hánexo causal entre a operação e a possibilidade de exercício coordenado de poder de mercado.

Cabe esclarecer que, inicialmente, as requerentes informaram através do ofício nº 288, que as participações da Arno e da Moulinex no mercado nacional foram de 32,11% e 9,56%, respectivamente, em 2000. Por isso, devido às divergências entre as informações prestadas pelas Requerentes e Concorrentes, conforme a estrutura de mercado da cafeteira apresentada no quadro acima, esta SEAE optou por passar para as etapas seguintes desta análise do mercado de cafeteira.

V.- Probabilidade de Exercício de Poder de Mercado**V.1- Efetividade da Rivalidade**

A Walita é a líder do mercado de cafeteira com 31,88 %. Ademais, verifica-se a existência de vários outros ofertantes do produto cafeteira que detêm participação de mercado que somadas chegam, aproximadamente, a 38%. Tal fato, sugere que o consumidor poderia ter opção de escolha. Sendo assim, não há necessidade de seguir às etapas seguintes desta análise.

VI – Recomendação

Como a operação em análise não gera integração vertical e a concentração horizontal não acarreta efeitos anticompetitivos, conclui-se, do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação sem restrição.

À apreciação superior

MÁRCIA AUCAR FRANÇA
Técnica

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora Geral

De Acordo

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico